Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO VI | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 4 de Maio de 1922 | N. 517

Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA — SECET

CONSTITUIÇÃO

DA

Republica dos Estados Unidos do Brasil

TITULO I

Da organisação federal

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Nação Brasileira adopta como forma de governo, sob o regimen representativo, a Republica Federativa proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitue-se, por união perpetua e indissoluvel das suas antigas provincias, em Estados Unidos do Brasil.

Art. 2º. Cada uma das antigas provincias formará um Estado, e o antigo municipio neutro constituirá o Districto Federal, continuando a ser a capital da União, emquanto não se der execução ao disposto no artigo seguinte.

Art. 3º. Fica pertencendo á União, no planalto central da Republica, uma zona de 14.400 kilometros quadrados, que será opportunamente demarcada, para nella estabelecer-se a futura Capital Federal.

Paragrapho Unico. Effectuada a mudança da Capital, o actual Districto Federal passará a constituir um Estado.

Art. 4º. Os Estados podem encorporar-se entre si, subdividir-se ou desmemdrar-se, para se annexar a outros, ou formar novos Estados, mediante a aquiescencia das respectivas Assembléas Legislativas, em duas sessões annuas successivas, e approvação do Congresso Nacional.

Art. 5º Incumbe a cada Estado prover, a expensas proprias, ás necessidades de seu governo e administração; a União, porem, prestará soccorros ao Estado que, em caso de calamidade publica, os solicitar.

Art. 6º. O Governo Federal não poderá intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo:

1º Para repellir a invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;

2º Para manter a forma republicana federativa;

3º Para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, á requisição dos respectivos governos;

4º. Para assegurar a execução das leis e sentenças federaes.

Art. 7º. E' da competencia exclusiva da União decretar:

1º Impostos sobre a importação de procedencia estrangeira;

2º. Direitos de entrada, sahida e estada de navios, sendo livre o commercio de cabotagem ás mercadorias nacionaes, bem como ás estrangeiras que já tenham pago imposto de importação;

3º Taxas de sello, salvo a restricção do art. 9º., § 1º, nº. 1;

4º Taxas dos correios e telegraphos federaes;

§ 1º. Tambem compete privativamento á União:

1º A instituição de bancos emissores;

2º A creação e manutenção de alfandegas.

§ 2º Os impostos decretados pela União devem ser uniformes para todos os Estados.

§ 3º As leis da União, os actos e as sentenças de suas autoridades serão executados em todo o paiz por funccionarios federaes, podendo, todavia, a execucão das primeiras ser confiada aos governos dos Estados, mediante annuencia destes.

Art. 8º. E' vedado ao Governo Federal crear, de qualquer modo, distincções e preferencias em favor dos portos de uns contra os de outros Estados.

Art. 9º E' da competencia exclusiva dos Estados decretar impostos:

1º Sobre a exportação de mercodorias de sua propria producção;

2º Sobre immoveis ruraes e urbanos;

3º Sobre transmissão de propriedade;

4º Sobre industrias e profissões.

§ 1º Tambem compete exclusivamente aos Estados decretar:

1º Taxa de sello quanto aos actos emanados de seus respectivos governos e negocios de de sua economia;

2º Contribuições concernentes aos seus telegraphos e correios.

§ 2.º E' isenta de impostos, no Estado por onde se exportar, a producção dos outros Estados.

§ 3º. Só é licito a um Estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras quando destinadas ao consumo no seu territorio, revertendo, porem, o producto do imposto para o Thesouro Federal.

§ 4º. Fica salvo aos Estados o direito de estabelecerem linhas telegraphicas entre os diversos pontos de seus territorios, e entre estes e os de outros Estados que se não acharem servidos por linhas federaes, podendo a União desapropria-las, quando fôr de interesse geral.

Art. 10º. E' prohibido aos Estados tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União, e reciprocamente.

Art. 11º. E' vedado aos Estados, como á União:

1º. Crear impostos de transito pelo territorio de um Estado, ou passagem de um para outro, sobre productos de outros Estadas da Republica, ou estrangeiros, e bem assim sobre os vehiculos, de terra e agua, que os transportarem;

2º Estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos;

3º Prescrever leis retroactivas.

Art. 12º Alem das fontes de receita discriminadas nos arts. 7º e 9º, é licito á União, com aos Estados, cumulativamente ou não, crear outras quaesquer, não contravindo o disposto nos artº. 7º., 9º. e 11, nº. 1.º

Art 13º. O direito da União e dos Estados de legislarem sobre viação ferrea e navegação interior será regulado por lei federal.

Paragrapho unico. A navegação de cabotagem será feita por navios nacionaes.

Art. 14º. As forças de terra e mar são instituições nacionaes permanentes, destinadas á defesa da patria no exterior, e á manutenção das leis no interior.

A força é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierarchicos, e obrigada a sustentar as instituições constitucionaes.

Art 15º. São orgãos da soberania nacional o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciario, harmonicos e independentes entre si.

Festividade do Mez de Maria

Começarão hoje os piedosos exercicios do Mez Marianno, ás 7 horas da noite, no salão da Escola Publica Estadual.—(Para noitarios, foram designadas as seguintes pessôas :

1a Noite

Stas. Santinha e Doquina Braga, Nadyr Chaves, Blanca Vela, Labib Mamud, Iracema Carvão e Amazonia Wanderley e os srs. capitão José Garcia e Diogo Ramirez.

2a Noite

Stas. Amalia Menezes, Licor Brasileiro e Isaura Arraes e os srs. Leon Serfaty e Guilherme Acelino de Almeida.

3a Noite

Exmas. Sras. D. D. Antonina Borges de Sá e Manoela Machado Braga e os Srs. Cel. Prudencio Bogéa de Sá e João Soares Braga.

4a Noite

Exmas. Sras. D. D. Leopoldina Gomes Coutinho e Carmita Lima Werneck e os Srs. Dr. José Matheus Gomes Coutinho e Waldmar Tavares Werneck.

Superintendencia Municipal

S. excia. revma. o sr. padre dr. Raimundo de Oliveira, superintendente do municipio, deu hontem recepção official, no Paço Municipal, em homenagem á passagem da grande data, 3 de Maio.

General Dr. Candido Rondon

As ephemerides registarão amanhã o anniversario natalicio do exm. sr. general dr. Candido Marianno da Silva Rondon.

E' o anniversariante uma das glorias do exercito brasileiro.

Espirito de intelligencia clarissima, tudo assimilando com maravilhosa facilidade, de idéas rasgadamente progressistas, de principios doutrinarios, de observação aguda e iniciativa portentosa, de fervoroso devotamento á patria e á humanidade, s. exc. tem logar de destaque na galeria dos grandes homens do Brasil republicano.

O «Alto Madeira» sauda-o respeitosamente.

Syndicato de Artistas e Operarios

Effectuou-se no dia 1º do corrente, conforme estava annunciada, a posse da primeira directoria do «Syndicato de Artistas e Operarios».

O acto revestiu-se de solemnidade, sendo assistido pelas autoridades municipaes, estadoaes e federaes, por familias e pessoas de todas as classes saciaes.

A's 16 horas, o grande salão do «Club Internacional», adrede ornamentado com gosto e arte, achando-se repleto de gente, o sr. Francisco Bastos Lopes, tomando assento á cabeceira da mesa, disse, na qualidade de presidente da directoria provisoria, o fim da sessão e convidou o exmo. sr. dr. superintendente municipal, rev. padre Raymundo de Oliveira para presidil-a.

Assumindo a presidencia, s. excia. deu posse, depois de cada membro prestar o respectivo comprimisso, a directoria constituida assim :

Manoel Bluhm, presidente; Raul Andrade, vice-presidente; Leocadio Pardo, 1º secretario; Francisco Bastos Lopes,

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado à defesa dos interesses regionaes
FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

— ASSIGNATURAS —
PAGAMENTO (ADIANTADO)
Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Os originaes embora não publicados, não serão devolvidos.

Asassignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

2º secretario; Hermogenes Costa, thesoureiro; commissão de syndicancia: Cincinato Elias Ferreira, José Severino do Nascimento Gaya e Raymundo Maragato.

Em seguida teve a palavra o orador-official cap. dr. Alencarliense Fernandes da Costa, que proferiu um bello discurso moldado nos principios sociologicos.

S. s. foi felicissimo durante o longo tempo que occupou a tribuna.

Revelou-se o orador que raciocina com independencia, que conhece o assumpto com largueza, que tem sempre em mira a verdade scientifica, que desenvolve as suas idéas em torno de uma corrente philosophica.

Começou mostrando que o operario é toda pessoa que collabora na grande obra da evolução social.

O sacerdote, o engenheiro, o medico, o alfaiate, o pedreiro, o carroceiro são operarios.

Effectivamente, o vocabulo no sentido lato comprehende todo ser humano que trabalha, sem distincção de sexo, edade, profissão e categoria.

Dividiu o trabalho em sentimental, intellectual e material, discorrendo sobre cada um delles de per si.

Subdividiu o ultimo, conforme as modalidades geraes como se apresenta.

Estudou as classes sociaes, demorando-se em considerações relativas ás condições de vida do capitalista, do burguez, e ás do operario, tomando a palavra na accepção de proletario.

Poz á évidencia que o operario é um funccionario social, e como tal deve ser considerado.

Mostrou que a grnnde questão do proletariado terá um dia solução satisfactoria, dada á fatalidade das leis sociologicas.

Considerou que as associações operarias constituem promessas de triumpho.

Assim, a creação do «Syndicato de Artistas e Operarios», cujos fins são uteis e vasados no humanismo, é uma idéa grandiosa e que merece o amparo dos espiritos superiores.

S. s. terminou debaixo de estrondosa salva de palmas.

Discursou em seguida sobre áquella festa o rvd. padre dr. Raymundo de Oliveira, que foi applaudido.

O sr. Manoel Bluhm agradeceu o comparecimento das autoridades, familias, emfim, de todos que tinham assistido o acto da posse.

Encerrada a sessão, foram servidos docese bebidas finas, aos presentes, que se retiraram agradavelmente impressionados.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fez annos no dia 1º do corrente.

O joven Mario Monteiro, filho, do fallecido commerciante Joaquim Monteiro.

Fazem annos, hoje :

João Gomes dos Santos, auxiliar da Madeira-Mamoré.

A sra. d. Esmeralda da Penha, querida esposa do sr. José Penha, digno escripturario da Madeira-Mamoré.

O interessante Clemenceau, mimoso filhinho do nosso presado amigo sr. capitão José Faustino de Mello, delegado de policia deste Municipio, e sua esposa sra. d. Esther Ferreira de Mello.

No dia 5 :

A sra. d. Maria Machado de Castro, esposa do nosso amigo sr. Alberto de Castro.

O sr. Joseph Tapiero, commerciante em Manáos.

O illustre sr. Benigno Torrejon, industrial no rio Jacy-Paraná.

No dia 6 :

A sra. d. Joanna Bayma Pereira, esposa do sr. Manoel da Silva Pereira, residente em Belem do Pará, e irmã do nosso distincto amigo sr. José Bayma, tabellião publico na visinha villa de Santo Antonio.

A distincta e prendada senhorinha Licor Brasileiro, que gosa de muitas sympathias no nosso meio social.

AGRADECIMENTOS

O nosso amigo sr. José Penha, agradeceu-nos a noticia que estampamos sobre o anniversario natalicio de seu querido filho Abem-Omar, occorrido no dia 17 do mez p.passado.

ENFERMOS

Continúa enfermo o nosso caro amigo sr. Bartholino de Carvalho, esforçado thesoureiro da "Sociedade Beneficente Irmã Carita".

—Recolheu-se no dia 2 do corrente, a Candelaria, a sra. d. Athanasia Barbosa de Sant'Anna, esposa do sr. Francisco Caetano.

Dr. Alcantara Bacellar
Gynecologista e Parteiro

Especialidades: Partos e molestias de senhoras. Tratamento da tuberculose pelos riscas de fogo.

Consultorio: "Pharmacia Madeira", das 8 ás 10 e na "Pharmacia Americana" das 15 ás 17 horas.

Boi Prata-Fina

Sahirá brevemente pelas ruas da nossa cidade, o apreciado "Boi Prata-Fina", que por mais uma vez agradará o publico como o fez no anno passado.

Os estimados srs. Domingos Pereira e Torquato J. Lisbôa, patrão e amo do referido Boi, respectivamente, acclamaram paranympho o intelligente e esforçado joven Cincinato Elias Ferreira Filho, auxiliar das officinas, filho do nosso digno amigo sr. tenente Cincinato Elias Ferreira, Presidente do Brasil Sport Club.

Os nossos votos são para que o "Prata-Fina" conquiste louros e ainda mais sympathias na sua missão.

Sociedade Beneficente Irmã Carita

BALANCETE do mez de Abril.

RECEITA

Saldo do mez de Março	64$800
Mensalidade de 101 socios	101$000
Donativo de um catholico	5$000
Donativo da caixa beneficente installada no «Café do Pilão»	1$200
Donativo mensal do Ypiranga Sport Club	5$000
Restante de uma subscripção entregue pelo consocio Alvaro de Almeida	24$000
	201$000

DESPEZA

Uma passagem para Cachoeira do Samuel, fornecida a necessitada de nome Joaquina Maria da Conceição, com 50 annos de edade, no vapor Rio Curuçá, sahido de nosso porto no dia 6 de Abril	12$400
Uma passagem para Manáos, fornecida ao necessitado de nome Manoel Izidro Pereira, parahybano, com 38 annos de edade, solteiro, no vapor Franciseo Salles, sahido de nosso porto no dia 8 de Abril	35$000
Idem, ao necessitado de nome José Pedro da Costa, viuvo, natural do Pará, com 62 annos de idade, para Manáos, no vapor Belem, sahido deste porto no dia 15 de Abril	39$000
Idem, fornecida ao necessitado de nome João Francisco, solteiro, com 40 annos de edade, natural de Pernambuco, para Manáos, no vapor Tupy, sahido de nosso porto no dia 29 de Abril	39$000
MEDICAMENTOS fornecido a diversos necessitados, conforme conta da Pharmacia Madeira	14$000
OBULOS a dois necessitados	2$000
Total : Rs.	141$400

SALDO

para o mez de Maio	59$600

Porto Velho, 1º de Maio de 1922.

Bertholino de Carvalho
Thesoureiro

Confere
João de Souza Marinho
Secretario

Visto
Cincinato Elias Ferreira
Presidente

—

Tendo sido retirados até o dia 30 de Abril, os donativos existentes na caixa beneficente desta Sociedade, foram encontrados 200 coupons do concurso promovido pelo Café Pilão, os quaes foram permutados pelas cautellas de numeros 252, 140, 141, 142, 424, 225, 426, 535, 536 e 537, que se acham em poder do nosso secretario sr. João de Souza Marinho.

—

O sr. Adan Parra offereceu a esta benemerita Sociedade, uma cautella, que tem o n. 139 e que tambem se acha em poder do referido secretario.

—

No proximo numero publicaremos a relação dos socios contribuintes.

Esta sociedade, de accordo com que preceitua os seus Estatutos, só fornecerá passagens a aquelles que se achem em completo estado de invalidez, amparando aos domais necessitados com medicamentos ou outro meio de caridade que esteja ao seu alcance.

A Marselhesa ouvida a 45 kilometros de distancia

E' um assombro conseguido recentemente em França por meio de telephone sem fio. Mas que dizer da missa... a domicilio ?

Existe em New-York uma organisação "A Radio Church of America", que se encarrega de collocar a palavra divina ao alcance de todos. Em suas capellas, todos os domingos, dous padres dizem a missa deante de apparelhos telephonicos, que a transmittem a mais de cem mil pessôas religiosas. Pode-se desse modo no escriptorio, no hospital, em navios ou mesmo em casa ouvir a missa..., sem ter o trabalho de sahir. — (Do «Eu Sei Tudo», n. 9, de fevereiro).

Hospedes e viajantes

—O vapor «Tupy», sahido de nosso porto a 29 do mez p.findo, levou os seguintes passageiros : Theodoro Gestman e senhora, d. Raymunda Oliveira e uma menor, Jayme Ribas Neiva e Jacob Essabá, 1ª classe e 32 de segunda.

—Vieram no vapor «Francisco Salles», os seguintes passageiros : Euphrasia da Conceição, Luiz Gonzaga, Miguel Ribeiro, J. V. Pimenta, Joseph Tapiero, Irineu Rodrigues Carvalho, Albino Henriques, Silvino Candido, Francisco Teixeira e Januaria M. Conceição de primeira classe e 13 de terceira.

—Vindo de Manáos no «Francisco Salles», chegado hontem, acha-se entre nós o illustre sr. Luiz Gonzaga Hermida, que vai fundar nesta cidade uma casa commercial.

E' um cidadão distincto e que merece o apoio de nossa população.

Visitamol-o, fazendo votos para que seja feliz no ramo de negocio que abraça, incrementando com a sua actividade a vida commercial desta praça.

NOTAS E INFORMAÇÕES

Consta-nos que o corpo scenico do Club Internacional, está ensaiando varias comedias de grande successo para serem levadas á scena naquelle centro de diversões portovelhense na quinta-feira, 11 do corrente, em beneficio da construcção do predio da Loja Maçonica União e Perseverança, que innumeros beneficios vem prestando á nossa população.

Nenhum nascimento se verificou nesta cidade durante o mez p. findo.

Consta-nos, que em breve tempo o «Syndicato de Artistas e Operarios», fundará um orgão official para a defeza dos seus interesses.

Haverá amanhã sessão economica na séde da Loja Maçonica União e Perseverança.

O movimento do nosso porto durante o mez p. passado. Entraram 4 vapores, dos quaes 1 de grande cabotagem, trazendo 76 passageiros, sendo 56 nacionaes e 20 extrangeiros, e sahiram 4

vapores conduzindo 91 passageiros, dos quaes 44 nacionaes e 47 extrangeiros.

Chegado hontem pela manhã em nosso porto o vapor «Francisco Salles», sob o commando do distincto piloto Julião Rocha, trouxe em seu bordo 995 volumes de carga, sendo 947 para a nossa praça e 48 em transito para a Bolivia.

Falleceram durante o mez p. findo as seguintes pessoas: Thereza Estrella, com 25 annos de edade, solteira, peruana, filiação ignorada; Mamede de tal, cearense, solteiro, estado civil e filiação ignorados; Manoel de tal, com 2 annos de idade, amazonense, filho de Abdias Martiniano da Silva; Virginia Rose, com 6 mezes de edade, amazonense, filha de William Alexandre; Raymundo Rodrigues, idade, estado civil, naturalidade e filiação ignorados; Maria da Silva, solteira, cearense, edade e filiação ignorados; Maria da Silva, solteira, cearenses edade e filiação ignorados; Joanna Rodrigues Chaves, com 28 annos de edade, casada, cearense, filiação ignorada, e Damasco Salgado, hespanhol, edade, estado civil e filiação ignorados.

A agencia dos correios desta cidade recebeu pelo vapor «Francisco Salles», entrado hontem em nosso porto, 6 malas postaes, das quaes 2 para esta localidade e 4 para a via ferrea.

Terá logar amanhã, ás 19 horas e 30 minutos, na séde do «Ypiranga Sport Club», a primeira reunião da directoria do «Syndicato de Artistas e Operarios», para tratar de assumptos importantes.

Acha-se retido na estação telegraphica um despacho para Antonio Felix, Candelaria.

GRAYDON ALMAIR MILNE-JONES precisa ter informações sobre José Joaquim de Sant'Anna, filho de Joaquim José de Sant'Anna, do Rio Grande do Norte, e ficará grato a quem lh'as fornecer.

Alugam-se dois quartos no predio assobradado, á Rua José de Alencar, a tratar com MOYSES H. SERFATY & IRMÃO.

INEDICTORIAES

VOSSA EXC. GOSTA DE VESTIR-SE BEM ?

Fazei uma visita á «Alfaiataria Madeirense» de Antonio Lima, á rua Rio Branco, onde se trabalha com elegancia e promptidão, dispondo de auxiliares habilitados para satisfazer ao mais exigente freguez!

Preços sem competencia

Café de Pilão

(O CAFÉ DOS GECAS)

Não há em Porto Velho, quem o iguale, no puro Café, pilado á vista da freguezia.

Caldo de Canna Gelado (Sem Agua).

Chip-trago e bagunça, do afamado «Cocal».

Bebidas de todas as qualidades — Bonbons — Chocolate — Caramellos — Pasteis — Coalhada — e outros artigos proprios de botequins.

Não ha Luxo, mas ha Asseio e Presteza.

Vendem-se por preço modico

Um motor MTZ com 8 cavallos de força, um moinho para familia, de milho, um dito para café, um torrador de balança, seis metros de linha de transmissão, com diversos accessorios e sobrecellentes das referidas machinas, as quaes são accionadas a força motriz.

A tratar com o proprietario desses machinismos, sr. José Alves de Almeida.—A' Rua Rio Branco.

EDITAES

O Padre Dr. Raymundo de Oliveira, Superintendente Municipal desta cidade, no exercicio parcial de Juiz de Direito desta Comarca, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 1ª praça com o praso de 8 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação aquem mais der e maior lance offerecer, no dia 6 de Maio proximo vindouro ás 10 horas na porta principal da Intendencia Municipal desta cidade, os bens arrecadados por este Juizo e pertencentes ao espolio de Annita Schulman os quaes são os seguintes: Uma casa de taipa com frente de tijollos com 4 portas de frente para a Travessa da Pallia, com sala e seis quartos, cosinha avaliada em 6:000$000 rs. Um lote de terras Nº 15 da quadra 20, onde está edificada a mesma casa avaliado por 1:500$000. Uma installação de luz electrica, avaliada por 150$000 rs. E quem nos mesmos quizer lançar compareça no dia, hora e lugar acima declarados que seu lance será acceito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dois de igual teôr que serão publicados e affixados nos logares do estylo e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, aos 28 dias do mez de Abril de 1922. Eu José Vieira de Souza, escrivão o escrevi. (assignado). Padre Dr. Raymundo de Oliveira. Está conforme. O Escrivão, José Vieira de Souza.

—

O Dr. Manoel Amaro Lopes Pereira, Juiz de Direito desta Comarca, primeiro supplente em exercicio pleno etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o praso de 8 dias virem, ou delle, noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer no dia 4 de maio de Maio proximo vindouro, ás 10 horas, na porta principal da Intendencia Municipal desta cidade, os bens arrecadados por este Juizo e pertencentes ao espolio de Antonio Affonso, os quaes são os seguintes: Uma barraca construida parte de taipa e parte de palha, edificada em terreno foreiro, pertencente á Municipalidade desta cidade; lote N. Dois da quadra C|1 com uma área de mil trezentos e oitenta metro-quadrados, situado á rua Tenreiro Aranha desta cidade, avaliados, o terreno por 400$000, e a casa em 800$000 prefazendo o total de 1:200$000. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia, hora e lugar declarados, que seu lance será recebido e acceito. E para chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual teôr, que serão publicados e affixados nos logares do estylo: Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, aos 26 dias do mez de Abril de 1922. Eu, José Vieira de Souza, escrivão escrevi: (assignado) Manoel Amaro Lopes Pereira. Está conforme. O Escrivão José Vieira de Souza.

Marchantaria do Povo

DE

FRANCISCO DA SILVA LIMA

No Mercado Publico

Lei N. 135—de 29 de Março de 1922

Orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de mil novecentos e vinte e dois.

O MAJOR ARISTIDES COELHO DE SOUZA, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por eleição legal etc.:

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer, que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno, decretou e elle promulgou a seguinte Lei:

CAPITULO I

DA RECEITA

TABELLA—D

Regula a cobrança do imposto de aferição de pesos e medidas, a que se refere o paragrapo 5º da Lei Orçamentaria.

BALANÇAS:	
Uma de precisão	10$000
Uma para pezar borracha	100$000
Uma de 5 kilogrammas	5$000
Uma de 5 a 15 kilogrammas	6$000
Uma de 15 a 20 kilogrammas	8$000
Uma de 21 kilogrammas para cima	9$000
Para marcar o maximo do peso	5$000
Para marcar o minimo do peso	5$000
PESOS:	
Um de 50 kilos	7$000
Um de 20 kilos	5$000
Um de 10 kilos	4$000
Um de 5 kilos	3$000
Um de 2 kilos	2$000
Um de 1 kilo	1$500
Um de 1|2 kilo	1$000
Um de 200 grammas	$900
Um de 100 grammas	$800
Um de 50 grammas	$700
Um terno de pesos para Pharmacia com balança	10$000
MEDIDAS:	
Um metro	5$000
Um decimetro	1$000
Uma trena ou escala	5$000
Um hectolitro	5$000
Uma medida de 50 litros	3$000
Uma medida de 20 litros	2$000
Uma de 1 a 10 litros	2$000

OBSERVAÇÕES

1º—A aferição de balanças, pesos e medidas, será feita por um funcionario da municipalidade designado para tal fim pelo Superintendente no dia 2 de Janeiro de cada anno, o qual perceberá sobre a arrecadação feita durante o anno 5 o|o, relativa á presente tabella.

2º—O pagamento da taxa de aferição de accordo com a tabella acima, será effectuado em seguida á execução do referido serviço.

3º—As casas commerciaes que não tiverem os jogos de pesos completos, de accordo com o que dispõe a tabella acima, pagarão a multa de 20$000.

4º—Os estabelecimentos commerciaes que venderem a retalho serão obrigados a ter um terno de pesos de 50 grammas até 5 kilos; um terno de medidas para liquidos e outro para seccos.

5º—Os proprietarios de casas commerciaes que fizerem uso de pesos alterados ou empregarem artificios para ludriar os compradores ficam sujeitos a multa de 100$000, de accordo com o Codigo de Posturas Municipaes.

TABELLA—E

Regula a cobrança da renda de aforamento de terrenos do patrimonio Municipal, a que se refere o paragrapho 6º da Lei Orçamentaria.

Titulo de aforamento	20$000
Registro de titulo de aforamento	5$000
Por medição e demarcação	50$000
Titulo de arrendamento	10$000
Termo de transferencia de terreno arrendado ou aforado	10$000
Transferencia de terrenos foreiros, — ad-valorem	5, o|o
Sobre hypotheca de terrenos foreiros, — ad-valorem	3, o|o

TABELLA—F

Regula a cobrança de foros de terrenos do patrimonio Municipal a que se refere o paragrapho 7º da Lei Orçamentaria.

Por metro quadrado de terreno aforado, urbano	$020
Idem, idem, suburbano	$000
Idem, idem suburbano, arrendado	$001

Café Central

Botequim de 1ª ordem

Neste bem montado estabelecimento encontrarão as exmas. familias e o publico em geral o bom café muido, moka por exellencia, bebidas finissimas nacionaes e extrangeiras, refrescos, cervejas, aguas mineraes e gazozas, leite, coalhada, doces, sandwiches e bonbons.

Vende o especial café moka de primeira moido a vista do freguez. Asseio, promptidão e moralidade.

ALLIANÇA DA BAHIA
Companhia de Seguros

Terrestres, maritimos, fluviaes e de cascos
Effectua seguros contrariscos de guerra
Capital realisado 3.000:000$000
Deposito no Thesouro Federal 200:000$000
Deposito em Montevidéo 70:000$000
Fundos de reserva e garantia 10.506:084$996
Receita durante o anno de 1920 8.222:379$740
Seguros effectuados na séde e agencias em 1920 1.472.195:643$710
Bens pertencentes á Companhia
Apolices, debentures acções de 1ª ordem, propriedades, dinheiros (em Bancos e Caixa Economicas) e outros valores, em 31 de Dezembro de 1920. 15.400.000$000
Pagamento a dinheiro á vista, sem desconto
Agente em Manaos Mattos Areosa
42—Rua Guilherme Moreira—42
Sub-agente em Porto Velho
J. G. Araujo

CIGARROS
"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas
A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende,
QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16
Caixa postal, 360 — Telegr: SERFATY
PARA'
Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS

"SAGRES"
COMPANHIA DE SEGUROS LUSO-BRASILEIRA
(Autorisada a funccionar no Brasil pelo Decreto n. 12.536, de 5 de Julho de 1917)

Capital, Escudos 2.000:000$00
(Dois milhões de escudos)
Effectua seguros contra riscos de fogo, raio, maritimos e fluviaes
Seguros contra risco de guerra
Abre apolices permanentes sobre generos e mercadorias de qualquer procedencia
Séde em Lisboa

Representantes geraes no Brasil—SOTTO MAIOR e Ca.
Fillial no Rio de Janeiro—Rua 1 de março, 65
Agente em Manaos attos Areosa
Rua Guilherme Moreira n. 42
Sub-agente em Porto Velho:
J. G. Araujo
Avenida Sete de Setembro
— Poto Veho —

Marques & Medina

Representantes geraes de S. Marques & Cª de Belem-Pará
Commissões, Consignações,
Representações e Conta propria
Travessa Henrique Dias—(Em frente ao Mercado)

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited
Vapores com regalias de paquetes
LINHA DO PARÁ

Sahidas bi-mensaes, deste porto até o Pará, com escala por Manaos, tocando em todos os portos de escala e aquelles para os quaes houver carga ou passageiros.

Aviso: A Agencia desta cidade encarrega-se de despachar quaesquer generos que se destinarem a ser embarcados nos seus navios, bem como despacha pela Estrada de Ferro as mercadorias que seus vapores trouxerem, cobrando as respectivas despesas dos recebedores, nos lugares do destino.

Navegação de Alfredo W. Barber & Comp.

Vapor «Cochabamba»—Esperada em Guajará Mirim a 18 de Maio sahirá a 22 do mesmo para o Rio Mamoré e escalas até Trinidad, recebendo carga e passageiros para todos os portos intermediarios.

Serviço de Navegação
Madeira Mamoré Railway Company
Guaporé Rubber Company — Companhia Fluvial
PARA PASSAGEIROS E CARGA

Linha do Madeira
Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» e «FRANCISCO SALLES» sahirão bimensalmente de Manáos, cinco dias depois da chegada, naquelle porto, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha do Beni
A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras.

Linha do Guaporé
O vapor «Horta Barbosa» sahirá de Guajará Mirim, com destino ao porto de Renascensa, no dia 18 do corrente.

Linha do Mamoré
O vapor «RODOLPHO ARAUZ» sahirá de Guajará Mirim para Trinidad, a 25, devendo regressar depois da indispensavel demora.

AVISO Acceitam cargas e productos de exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim, Trinidad e Santa Cruz de la Sierra, ficando todos os despachos a cargo da Companhia, até entrega final no porto do destino. Os fretes sobre borracha e productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos ou Pará. Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos ou Pará, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino contra a entrega das mesmas.
Para quaesquer informações os interessados poderão dirigir-se aos agentes da Companhia nas localidades acima referidas.

Armazens Rosas
DE
J. G. ARAUJO
End. Telegr. «ROSAS» Caixa Postal 38
MANAOS
FILIAL EM PORTO VELHO
Estivas, ferragens, fasendas e miudezas
Aviamentos para o interior sob as mais vantajosas condições, desde que os pedidos sejam acompanhados de fundos.
Filial em Porto Velho—Avenida Sete de Setembro

Hotel Benito
de BENITO LORENZO
Rua José de Alencar
Refeições preparadas com todo o escrupulo e aceio
Preços baratissimo — Cardapio variado
PORTO VELHO — RIO MADEIRA